

SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome comercial: **MIX ACID TLM**

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes:

Uso industrial: Tratamentos específicos.

Setores de uso:

Indústrias Alimentares [SU4].

Categoria do produto:

Aditivo para uso enológico.

Usos desaconselhados

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança

Produzido por:

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Bréscia (BS) Italy

Tel.: 0039 030 230 7100

Fax: 0039 030 230 7281

E-mail: sds@aeb-group.com

info@aeb-group.com

Site: www.aeb-group.com

Distribuído em Portugal por:

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A

Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 –Fragosela

3500-618 VISEU

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt

Site: www.aeb-group.com

E-mail do técnico responsável pela Ficha de Dados de Segurança: sds@aeb-group.com

1.4 Número de telefone de emergência

Centro de informação ANTIVENENOS: tel. 800 250 250

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008(CLP):

Códigos de classe e categoria de perigo:

Skin Corr. 1B, H314

Eye Dam. 1, H318

Códigos de indicação de perigo:

H314 – Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

H318 – Provoca graves lesões oculares.

2.1.2 Informações complementares

Para o texto completo das indicações de perigo e das indicações de perigo UE consultar a secção 16.

2.2. Elementos do rótulo

Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Perigo



Advertências de perigo:

H314 – Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

Recomendações de prudência:**Prevenção:**

P260 – Não respirar os vapores / os aerossóis.

P280 – Usar luvas /vestuário de proteção e proteção ocular/facial.

Resposta:P301+P330+P331 – **EM CASO DE INGESTÃO:** enxaguar a boca. **NÃO** provocar o vômito.P303+P361+P353 – **EM CASO DE CONTACTO COM A PELE** (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele ou tomar um duche.P304+P340 **EM CASO DE INALAÇÃO:** retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.P305+P351+P338 – **EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS:** Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.**Códigos de indicação de perigos suplementares:**

EUH071 – Corrosivo para as vias respiratórias.

Informações suplementares:

Contém:

L-(+)-Ácido Tartárico, Ácido-L-Málico, Ácido L-Lático.

Ingredientes: Ácido L (+) Tartárico 14,4%; Ácido-L-Málico 14,3%, Ácido Lático 10,2%, água q.b. a 100.

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final.

Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.

Exclusivamente para uso industrial.

2.3. Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

A utilização deste agente químico impõe a obrigação da “Avaliação dos riscos” por parte do empregador.

SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes**3.1 Substâncias**

Não pertinente

3.2 Misturas

Consultar a Secção 16 para o texto completo das frases de risco e das indicações de perigo.

Substância	Concentração [w/w]	Classificação Regulamento 1272/2008
L-(+)-Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 EC: 201-766-0 Reach: 01-2119537204-47-XXXX	>= 10 < 25%	Eye Dam. 1, H318
Ácido-L-Málico CAS: 97-67-6 EC: 202-601-5	>= 10 < 25%	Skin Irrit. 2, H315, Eye Irrit. 2, H319 STOT SE 3, H335
Ácido L-Lático CAS: 79-33-4 EC: 201-196-2 Index: 607-743-00-5 Reach: 01-2119474164-39-XXXX	>= 10 < 25%	EUH071; Skin Corr. 1C, H314, Eye Dam. 1, H318

Consultar a Secção 16 para o texto completo das frases de risco e das indicações de perigo.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente o acidentado do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado. Em caso de indisposição consultar um médico.

Contacto direto com a pele (do produto puro):

Despir/tirar imediatamente a roupa contaminada.

Em caso de contacto com a pele, lavar-se imediatamente com água corrente em abundância.

Consultar imediatamente um médico.

Contacto direto com os olhos (do produto puro):

Lavar imediatamente e abundantemente com água corrente, com as pálpebras abertas, durante pelo menos 10 minutos. Depois proteger os olhos com gaze esterilizada seca. Procurar imediatamente um médico.

Não aplicar colírio ou pomada de qualquer género antes de consultar um oftalmologista.

Ingestão:

Enxaguar a boca imediatamente

Rigorosamente não induzir ou provocar o vômito. Recorrer imediatamente a um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Nenhum dado disponível.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de contacto acidental ou de indisposição recorrer imediatamente a um médico ou ao Serviço de Urgências mostrando a presente ficha de segurança.

Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO₂, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Nenhum dado disponível

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar máscara, luvas e equipamentos de proteção.

Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

6.2. Precauções a nível ambiental

Conter as perdas com terra ou areia.

Se o produto entrar em cursos de água, rede de esgotos ou contaminar o solo ou vegetação, avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para o confinamento

Recolher imediatamente o produto utilizando máscara e vestuário de proteção (para obter especificações, consulte secção 8.2. FDS).

Recolher o produto para reutilizá-lo, se possível, ou para eliminar. Eventualmente absorvê-lo com material inerte ou aspirá-lo.

Impedir que penetre na rede de esgotos.

Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

Outras informações:

Nenhuma em particular.

6.4. Remissão para outras secções

Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1. Precaução para um manuseamento seguro

Evitar o contato e a inalação dos vapores.

Usar luvas/vestuário de proteção e proteção ocular/facial.

Manipular o produto depois de ter consultado todas as outras secções desta ficha de segurança.

Durante o trabalho não comer nem beber.

Consultar também a secção 8.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos, quedas ou embates.

Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

7.3. Utilizações finais específicas

Indústrias alimentares:

Manipular com cuidado.

Conservar em ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta.

Conservar a embalagem bem fechada.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Relativo às substâncias contidas:

L-(+) – Ácido Tartárico	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m ³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m ³)
Germany (AGS)	x/2 (1)	x/4 (1)(2)
Germany (DFG)	x/2 (1)	x/4 (1)(2)
Switzerland	x/2 (1)	x/4 (1)(2)

Observações:

Alemanha (AGS): (1) fração inalável (2) 15 minutos valor médio

Alemanha (DFG): (1) fração inalável (2) 15 minutos valor médio

Suíça: (1) fração inalável (2) 15 minutos valor médio

Substância: L-(+)-Ácido Tartárico

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
L-(+)-Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 201-766-0	EC: Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2,9 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,2 mg/m ³	Não relevante

DNEL (Consumidores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
L-(+)-Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 201-766-0	EC: Oral	Não relevante	Não relevante	8,1 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,5 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,3 mg/m ³	Não relevante

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos indicados:

Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).



Medidas de proteção individual:

a) Proteção ocular/facial:

Durante a manipulação do produto puro, usar óculos de segurança (EN 166).

b) Proteção da pele:

i) Proteção das mãos:

Durante a manipulação do produto puro usar luvas protetoras resistentes aos produtos químicos (EN374-1/EN374-2/EN374-3).

ii) Outras:

Durante a manipulação do produto puro, utilizar vestuário para proteção completa da pele (vestuário de trabalho genérico/ antiácido, calçado antiderrapante S3 – EN ISO 20345) ou outros dispositivos de proteção, segundo as indicações dos responsáveis SHST.

c) Proteção respiratória:

Durante a manipulação manual, em caso de ventilação insuficiente, utilizar máscara com filtro para gases e vapores orgânicos – Castanha, classe 3, A ou AX (UNI EN 405), salvo outras indicações dos responsáveis SHST ou averiguações higiénicas ambientais.

d) Perigos térmicos:

Nenhum perigo a assinalar

Controlo da exposição ambiental:

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Líquido	
Aspeto	Límpido	
Cor	Incolor	
Odor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Limite inferior e superior de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Ponto de inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Temperatura de auto-ignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
pH	< 2 (tal e qual)	
Viscosidade cinemática	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Solubilidade(s)	Em água.	
Hidrossolubilidade	Miscível em todas as proporções	
Coefficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Densidade e/ou densidade relativa	1,15 ± 0,05 g/mL (20°C)	
Densidade de vapor relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	
Características das partículas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto.	

9.2. Outras informações

9.2.1 Informações relativas às classes de perigo físicas.

Não pertinente

9.2.2 Outras características de segurança.

Não pertinente

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Ácido.

10.2. Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não estão previstas reações perigosas.

10.4. Condições a evitar

Relativo às substâncias contidas:

L- (+) -ácido tartárico: Nenhuma

Ácido-L-Málico: luz solar, fontes de calor, calor excessivo.

10.5 Materiais incompatíveis

Bases fortes, agentes oxidantes e redutores, metais alcalinos.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se for utilizado para os fins previstos.

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

(a) Toxicidade aguda:

L-(+)-Ácido Tartárico: Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): >2000

Contacto com a pele: LC50 rato / coelho (mg/kg/24 h pc): >2000

Inalação: LD50 rato (mg/L/4h): n.d.

Ácido-L-Málico: Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): não disponível

Contacto com a pele: LC50 rato / coelho (mg/kg/24 h pc): não disponível

Inalação: LD50 rato (mg/L/4h): não disponível

Ácido-L-Lático: Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): 3543

Contacto com a pele: LC50 rato / coelho (mg/kg/24 h pc): 2000

Inalação: LD50 rato (mg/L/4h): > 7,94

(b) Corrosão cutânea /Irritação cutânea: produto corrosivo: provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

L-(+)-Ácido Tartárico: Não corrosivo

Ácido-L-Málico: não corrosivo

Ácido-L-Lático: corrosivo

L-(+)-Ácido Tartárico: Não irritante

Ensaio in vivo OCDE 404: irritação/corrosão cutânea aguda. O estudo pode ser classificado como código klimisch 1: fiabilidade sem restrições. Os resultados mostraram que não foram encontrados efeitos tóxicos e dois outros estudos in vitro também apoiam este resultado. Por conseguinte, o efeito irritativo do ácido tartárico pode ser concluído como não irritante.

Ácido-L-Málico: irritante

Ácido-L-Lático: 404, in vivo, coelhos solução (88%) – resultado: irritante

(c) Graves lesões oculares /irritação ocular: produto corrosivo: provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares. O produto, em contacto com os olhos provoca graves lesões oculares, como opacificação da córnea ou lesões nas íris.

L-(+)-Ácido Tartárico: Corrosivo.

Ácido-L-Málico: não corrosivo

Ácido-L-Lático: Provoca graves lesões oculares

L-(+)-Ácido Tartárico: Irritante.

Ácido-L-Málico: irritante **Ácido-L-Lático:** CEET, Ex vivo, solução (88%) – resultado: grave irritação nos olhos

(d) Sensibilização respiratória ou cutânea:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não sensibilizante.

Ácido-L-Málico: Não disponível.

Ácido-L-Lático: Não sensibilizante.

(e) Mutagenicidade em células germinativas:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não mutagénico.

Ácido-L-Málico: Não disponível.

Ácido-L-Lático: Não mutagénico.

(f) Carcinogenicidade:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não disponível

Ácido-L-Málico: Não disponível.

Ácido-L-Lático: Não cancerígeno

(g) Toxicidade para a reprodução:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível.

Ácido-L-Lático: Não tóxico para a reprodução

(h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível.

Ácido-L-Lático: Não disponível.

(i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível.

Ácido-L-Lático: Não disponível

(j) Perigo em caso de aspiração:

L-(+)-Ácido Tartárico: Não tóxico.

Ácido-L-Málico: Não disponível.

Ácido-L-Lático: Não disponível

11.2 Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível

11.2.1. Propriedades de interferência com o sistema endócrino.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações	
L-(+)-Ácido Tartárico CAS: 87-69-4 EC: 201-766-0	Aguda	CL50	> 100 mg/l/96h	Peixe	(-)	(-)
		EC50	93,3 mg/l/48h	Crustáceos	(-)	(-)
		ECr50	51,4 mg/l/72-96h	Alga	(-)	(-)
	Crónica	NOEC	n.d.	Peixe	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	3,125 mg/L	Alga	(-)	(-)

Toxicidade aguda Fator M= 1

Toxicidade crónica Fator M = 1

Ácido-L-Málico:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações	
Ácido-L-Málico CAS: 97-67-6 EC: 202-601-5	Aguda	CL50	n.d.	Peixe	(-)	(-)
		EC50	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		ECr50	n.d.	Alga	(-)	(-)
	Crónica	NOEC	n.d.	Peixe	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)	(-)

Toxicidade crónica Fator M = 1

Ácido-L-Lático:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações	
Ácido-L-Lático CAS: 79-33-4 EC: 201-196-2	Aguda	CL50	130 mg/l/96h	Peixe	Lepomis Macrochirus	(-)
		EC50	130 mg/l/48h	Crustáceos	Daphnia magna(-)	(-)
		ECr50	≈ 3500 mg/l/72 h	Alga	Pseudokirchnerella subcapitata	(-)
		NOEC	1900 mg/l/72 h	Alga	Pseudokirchnerella subcapitata	(-)

Toxicidade aguda Fator M= 1

Toxicidade crónica Fator M = 1

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar o produto no ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico: rapidamente biodegradável

Ácido-L-Málico: não disponível.

Ácido-L-Lático: facilmente biodegradável (100%).

12.3 Potencial de bioacumulação

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico:

No entanto, com um valor medido de coeficiente de repartição octanol / água $\log K_{ow} < 3$, não se espera que a substância seja bioacumulável.

Ácido-L-Málico: não bioacumulável.

Ácido-L-Lático: não bioacumulável, Log Pow: -0,72 - -0,54 (20°C)

12.4 Mobilidade no solo

Relativamente às substâncias contidas:

L-(+)-Ácido Tartárico: não determinada como rapidamente biodegradável.

Ácido-L-Málico: não disponível.

Ácido-L-Lático: adsorção fraca.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

12.7 Outros efeitos adversos

Nenhum efeito adverso encontrado.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação**13.1 Métodos de tratamento de resíduos****Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):**

HP8: Corrosivo

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas. Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte**14.1 Número ONU ou número ID**

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

3265

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

ADR/RID/IMDG:

LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.A.S. (ácido tartárico, ácido málico e ácido láctico em mistura)

ICAO-IATA:

CORROSIVE LIQUID, ACID, ORGANIC, N.O.S. (tartaric acid, malic acid and lactic acid in mixture)

14.3 Classes de perigo para efeito de transporte

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Classe: 8

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Etiqueta:8

ADR:

Código de restrição em túneis: E

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Quantidade limitada: 1 L

IMDG - EmS:

F-A, S-B

14.4 Grupo de embalagem

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

II

14.5 Perigos para o ambiente

ADR/RID/ICAO-IATA:

Produto não perigoso para o ambiente.

IMDG:

Contaminante marinho: Não.

14.6 Precauções especiais para o utilizador

O transporte deve ser feito por veículos autorizados para transportar mercadoria perigosa segundo as prescrições da edição vigente do código ADR e as disposições nacionais aplicáveis.

O transporte deve ser feito nas embalagens originais e, todavia, em embalagens que sejam constituídas por materiais não atacáveis pelo seu conteúdo e não suscetíveis de gerar, com ele, reações perigosas. Os intervenientes na carga e descarga da mercadoria perigosa devem receber uma adequada formação sobre os riscos apresentados pelo preparado e sobre eventuais procedimentos a adotar caso se verifiquem situações de emergência.

14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO

Não está previsto o transporte a granel.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação**15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura****Regulamento (CE) nº 528/2012:** Não relevanteArtigo 95º, **Regulamento (UE) Nº 528/2012:** Não relevanteSubstâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevanteSubstâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante**Regulamento (UE) Nº 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
Regulamento nº 1272/2008 (CLP) (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc.):**

Não relevante.

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras Legislações:**Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes

do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG) código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos **Decretos-Leis nº 88/2015**, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) Nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16. Outras informações

16.1 Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha informativa de segurança anterior:

Secção 2.1, 4.3, 12.6, 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6.

Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:

H318 - Provoca graves lesões oculares.

H315 – Provoca irritação cutânea.

H319 - Provoca grave irritação ocular.

H335 – Pode irritar as vias respiratórias

H314 - Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008) em relação à mistura:

H314 - Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares. Procedimento de classificação: mistura substancialmente similar – dados experimentais.

H318 - Provoca graves lesões oculares. Procedimento de classificação: mistura substancialmente similar – dados experimentais.

Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança de Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

Acrónimos (Siglas):

n.a.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	Bioconcentration Factor
BOD	Biochemical oxygen Demand
CAS	Chemical Abstracts Service number
CIAV	Centro Informação Antivenenos
CE/EC/EINECS	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
CL50/LC50	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
DL50/LD50	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
COD	Chemical Oxygen Demand
DNEL	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
EC50	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
ERC	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
UE	União Europeia
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
IMDG	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
Kow	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)
NOEC	No observed effect concentration
OEL	Occupational Exposure Limit
PBT	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
PC	Product Categories
PNEC	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
PROC	Process Categories
RID	Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
STOT	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistémica em órgãos-alvo específicos)
STOT (RE)	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
STOT (SE)	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
STP	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
SU	Sector of Use

SVHC	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
TLV	Threshold limit value (limiar do valor limite)
vPvB	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis - mPmB)
VLE	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

*** Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores.